



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 6ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 015/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015 – PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA – SELEÇÃO 2015/2

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 6ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 015/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015

SELEÇÃO 2015/2

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

CONVOCAR, de acordo com o item 13.3 do Edital nº 015/RIFB, de 30 de abril de 2015, os candidatos listados no documento em anexo, **para Matrícula em 6ª Chamada** nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos – PROEJA do IFB, a ser ofertado pelo *Campus Samambaia* no Segundo Semestre de 2015.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos convocados, em 6ª chamada, efetuarão a matrícula no *Campus* no qual o curso será ofertado, conforme visto no quadro abaixo:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus Samambaia</i>	04 e 05 de agosto de 2015	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1, Samambaia/DF	Das 9h às 12h e das 14h às 18h

1.2. Os convocados, de ampla concorrência, que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado na convocação para matrícula perderão o direito à vaga; assim como os de reserva, concorrendo apenas pela ampla concorrência, conforme visto no item 13.5 do Edital nº 015/RIFB, de 30 de abril de 2015.

1.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos neste documento quando das convocações.

1.4. Caso não sejam preenchidas todas as vagas em 6ª chamada, vistas no item 7.10 do Edital supracitado, o IFB realizará nova convocação, em data oportuna e se necessário, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio.

1.5. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

1.6. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br);
- IV. Histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 6ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 015/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015 – PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA – SELEÇÃO 2015/2

- V. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- VI. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- VII. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e
- VIII. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (*Obs.: O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos está dispensado da apresentação do documento*).

1.7. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação com foto.

1.8. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço do *Campus* é o seguinte:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1, Samambaia/DF	(61) 2103 – 2300

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

2.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

2.4. O documento anexo é:

- a) Anexo 1º: Convocação para Matrícula em 6ª Chamada – *Campus* Samambaia.

Brasília, 03 de agosto de 2015.

PATRICIA SAMPAIO

Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria IFB nº 1314, de 06/12/2012